DECRETO N° 11896, DE 16 DE ABRIL DE 2009

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo n°14.783/09

DECRETA:

Art. 1° Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário, localizadas na esquina da Rua Padre Fischer com a Rua Bahia, nesta cidade, conforme descrição abaixo:

"ÁREA 01: De propriedade de: Olney Fontes, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 5.3.015.014.001.

Área com frente para a Rua Padre Fischer, onde mede 9,71m, em curva de raio de 7,00m; pela direita de quem da rua observa a área segue 4,74m ao longo da referida rua: à esquerda segue 4,62m ao longo da Rua Bahia e nos fundos segue uma curva de raio de 15,00m, desenvolvimento de 14,05m, fechando o perímetro, confrontando com a área remanescente de Olney Fontes, perfazendo uma área de 39,96m².

<u>ÁREA 02</u>: De propriedade de: Manuel Rodrigues dos Santos, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 5.3.026.042.001.

Área com frente para a Rua Padre Fischer, onde mede 4,83m, em curva de raio de 2,34m; pela direita de quem da rua observa a área segue 9,16m ao longo da referida rua; à esquerda segue 9,65m ao longo da Rua Bahia e nos fundos segue em uma curva de raio de 8,00m, desenvolvimento de 16,54m,

fechando o perímetro, confrontando com a área remanescente de Manuel Rodrigues dos Santos, perfazendo uma área de 36,52m²."

Art. 2° As áreas de que trata o artigo anterior estão caracterizadas na planta AD-2547.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão a verba de orçamento próprio.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de abril de 2009, 364º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto Prefeito Municipal

Carlos Eugênio Monteclaro César Junior

Diretor do Departamento de Planejamento e

Desenvolvimento Territorial do Município

Publicado na Área Técnica Legislativa, aos 16 de abril de 2009.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa Gerente da Área Técnico Legislativa